PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2309

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PORTARIA Nº 33.004

De 8 de maio de 2026.

Designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores em estágio probatório, do Grupo Ocupacional Administrativo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, fundamentado nas disposições da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlândia;

Considerando o disposto no art. 20, § 2º, da referida Lei Complementar, que estabelece a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade como condição essencial para a aquisição da estabilidade funcional;

Considerando o regramento contido no art. 21 do Estatuto, que determina a avaliação anual do servidor em estágio probatório quanto aos critérios de idoneidade, disciplina, assiduidade, pontualidade, capacidade de iniciativa, produtividade, efetividade e responsabilidade;

Considerando a competência conferida ao Chefe do Poder Executivo pelo art. 28, parágrafo único, da Lei Complementar nº 3.544/2007, para a criação da Comissão de Avaliação de Desempenho; e

Considerando, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos processos de acompanhamento funcional dos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório do Grupo Ocupacional Administrativo:

I - Marcelo Monteiro Braga, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 5.861;

II - Marcela Poli de Castro Laurindo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo B, Matrícula nº 3.763;

III - João Carlos Neves, ocupante do cargo de Monitor de Informática, Matrícula nº 5.375.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Art. 2º A Comissão ora constituída terá a responsabilidade de processar as avaliações de desempenho, observando o rito estabelecido na legislação municipal e em regulamento específico, garantindo ao servidor avaliado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto no art. 21, § 2º, da Lei Complementar nº 3.544/2007.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados sem prejuízo das atribuições rotineiras dos cargos de seus membros, podendo, no entanto, haver dedicação integral ou dispensa de registro de frequência quando a autoridade competente assim determinar, por absoluta necessidade do serviço, conforme facultado pelo art. 200, parágrafo único, do Estatuto, aplicado por analogia à complexidade das avaliações de desempenho.

Art. 4º Ficam ratificadas as avaliações de desempenho realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Administrativo no período de 01/01/2025 até a data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Considerando que a designação anterior ocorreu pela Portaria nº 29.095, de 8 de julho de 2022, referente ao exercício de 2021 a 2024, ficam convalidados todos os atos praticados pela referida comissão no intervalo mencionado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 8 de maio de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 53/2026 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO**. O período de envio das propostas será a partir de 20/05/2026 às 17:00 até 08/06/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 08/06/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 20/05/2026. Orlândia, SP, 15 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 70/2026 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FONOAUDIOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXECUÇÃO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**. O período de envio das propostas será a partir de 20/05/2026 às 17:00 até 02/06/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 02/06/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 20/05/2026. Orlândia, SP, 15 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 37/2026 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DOS MÉTODOS DESCRITOS EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL**. O período de envio das propostas será a partir de 18/05/2026 às 17:00 até 03/06/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 03/06/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/05/2026. Orlândia, SP, 15 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 14 de Maio de 2026.
ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSUNTO: LICITAÇÃO DESERTA
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 25,00 MPA.

DESPACHO

Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Ilmo. Chefe do Departamento de Licitações, DECIDO:

(a) com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declarar DESERTO o processo licitatório acima descrito, tendo em vista a ausência de propostas registradas por licitantes no sistema eletrônico até o dia e horário estabelecidos no edital;

(b) havendo interesse na futura contratação do objeto, por atender ao interesse público, deverá a Administração, por meio do órgão competente, apurar os motivos que ocasionaram o desinteresse pelo certame, identificando e corrigindo eventuais falhas ou inconsistências do edital, inclusive possíveis exigências restritivas que possam ter afastado potenciais licitantes.

Publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

Após, arquive-se o presente expediente junto aos autos do processo licitatório em epígrafe.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 49/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.** Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS S.A.** (33809263000103) com o lote: 1 no valor total de R$ 2.499.906,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e seis reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2026. Orlândia/SP, 15 de Maio (05) de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** considerando a análise das AMOSTRAS realizada pela Secretaria Requerente, convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 19/05/2026 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 15 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito

Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2021

Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 14/2021

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, com sede administrativa na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, **RESOLVE:**

EXPEDIR, com fundamento no art. 68, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.465/2025, a presente **CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2021**, celebrado entre o Município de Orlândia e a Organização da Sociedade Civil, **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55 **p**ara **JUNTAR AOS AUTOS** a indicação dos créditos orçamentários do ano de 2026.

Orlândia, 15 de maio de 2026.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005